



## PARTE B

### COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

#### Deliberação n.º 1897/2016

A 15.ª Comissão Nacional de Eleições delibera, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 71/78, de 27 de dezembro, designar como seus

Delegados, para a Região Autónoma dos Açores, o Juiz de Direito Dr. José António Lopes Vicente e, para a Região Autónoma da Madeira, a Juiz de Direito Dr.ª Susana Rute Torrão Ferreira Cardoso Cortez.

6 de setembro de 2016. — O Presidente da Comissão Nacional de Eleições, *José Vítor Soreto de Barros*.

210086852



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

##### Despacho n.º 15418/2016

A organização interna da Agência para a Modernização Administrativa, I. P. (AMA, I. P.), obedece a um modelo estrutural misto e complexo que relaciona uma estrutura hierarquizada, uma estrutura matricial e a Rede Nacional de Serviços de Atendimento equipara a entidade pública empresarial, de acordo com o determinado pelo Decreto-Lei n.º 43/2012, de 23 de fevereiro e pelos seus Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 92/2010, de 12 de fevereiro.

A delegação e a subdelegação de competências constituem instrumentos privilegiados de gestão, cabendo aos titulares dos cargos de direção a promoção da sua adoção, enquanto meios que propiciam a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada baseada numa maior autonomia e responsabilidade dos delegados.

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e da Deliberação n.º 1023/2016, de 23 de junho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 23 junho de 2016, subdelego no Diretor de Sistemas de Informação, o licenciado Gil Alexandre Oliveira Vieira, relativamente aos trabalhadores na sua dependência:

1 — A competência para autorizar as deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, com exceção de meios aéreos, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, por parte dos trabalhadores.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da sua assinatura, considerando-se ratificados, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito dos poderes ora subdelegados, desde o dia 1 de dezembro de 2016.

12 de dezembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., *Pedro Manuel Francisco da Silva Dias*.

210090901

#### Centro Jurídico

##### Despacho n.º 15419/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 2723/2016, de 12 de fevereiro, publicado no *Diário da República* n.º 37, 2.ª série, de 23 de fevereiro de 2016, e nos termos do n.º 2 do artigo 7.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de maio, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 2/2012, de 16 de janeiro, renovo a comissão de serviço da mestra em direito Maria Cristina Pimenta Coelho como consultora principal do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros (CEJUR).

2 — A comissão de serviço produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, tendo a duração de dois anos.

13 de dezembro de 2016. — A Diretora do CEJUR, *Maria José Farracha Montes Palma Salazar Leite*.

210091193

##### Despacho n.º 15420/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 2723/2016, de 12 de fevereiro, publicado no *Diário da República* n.º 37, 2.ª série, de 23 de fevereiro de 2016, e nos termos do n.º 2 do artigo 7.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de maio, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 2/2012, de 16 de janeiro, renovo a comissão de serviço do mestre em direito Rui António Gomes do Nascimento Barreira como consultor principal do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros (CEJUR).

2 — A comissão de serviço produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, tendo a duração de dois anos.

13 de dezembro de 2016. — A Diretora do CEJUR, *Maria José Farracha Montes Palma Salazar Leite*.

210091209

## FINANÇAS

### Autoridade Tributária e Aduaneira

#### Aviso n.º 15956/2016

Por despacho de 21 de abril de 2016 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral) da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência da Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, foi autorizada a mobilidade interna na categoria da assistente técnica Femida Mahomed Shafi, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções na Alfândega do Aeroporto de Lisboa, nos termos do disposto do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de janeiro de 2017.

14 de dezembro de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

210091225

## FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

### Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado da Segurança Social

#### Portaria n.º 536/2016

O Instituto de Informática, I. P., é um instituto público que, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/2012, de 23 de agosto, assegura a construção, gestão e operação de sistemas aplicativos e de infraestruturas tecnológicas nas áreas das tecnologias de informação e comunicação dos serviços e organismos do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, numa lógica de serviços comuns partilhados.

No âmbito da sua missão, compete-lhe, ainda, assegurar o funcionamento e a evolução funcional da nova Segurança Social Direta (SSD),